DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	06/02/2025	ORGÃO:	FUNDAÇÃO DE APOIO A GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA/CE
CODIGO	ID. 6394	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº P348148/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
ABERTURA	13/02/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	GRUPO / ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA + HAB + REG + CATÁLOGO ---> PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras).
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.2.3	CONTRATO SOCIAL	X			4.4.1 / 4.4.2.- COMODATO	Disponibilizar em regime de comodato 50 bombas infusoras compat í veis com os equipos dos itens 37, 38 e 39 // Disponibilizar 01 estimulador de nervos perif é ricos COMPAT Í VEL com o item 04 (quatro) // OLHAR INFORMAÇÕES SOBRE O COMODATO no item 4.7.1 NA PÁG 46.	x			
9.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X								
9.2.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.2.8.	CNPJ. Cod: 6	X			6.20.4.2	AMOSTRAS - 02 UNIDADES P/ CADA ITEM	PODERÁ - PRAZO 03 DIAS ÚTEIS			
9.2.10	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.2.9.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.2.9.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.2.13	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.2.13	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				6.20.4.1.	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X		
9.2.12	CIM	X			6.20.4.1.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		X		
9.2.12	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.2.11	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			4.1.2.1	PROTOCOLO ( )	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.2.18. - BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X			5.2.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
9.2.18.	CERT. CONTADOR CRC	X			4.1.1	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
9.2.17	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR	CÓDIGO DO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.3.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
9.2.21.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			5.1.5	Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no MAPA DE PREÇOS. Entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do MAPA DE PREÇOS; e, caso o GRUPO cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior ou igual àquele limite.		PROPOSTA		
9.2.21.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			6.20.4.1.	CATÁLOGO	VENCEDOR	X		
9.2.21.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			6.5.2.	A PROPOSTA FINAL NÃO PODE CONTER VALOR ACIMA DO ESTIMADO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO	X			
9.2.21.3.	AFE COMUM - DOU	X			7.8.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
9.2.21.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			4.1.3 - PÁG 43	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
9.2.21.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO IV-A - PÁG 69 E 70	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
9.2.21.3.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO DE APOIO A GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA/CE			X	
9.2.21.3.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.2.21.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 5.1.6. O licitante ao elaborar sua proposta ficará ciente que deverá fornecer todos os itens do grupo.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				5.1.5. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no MAPA DE PREÇOS. Entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do MAPA DE PREÇOS; e, caso o GRUPO cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior ou igual àquele limite. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo especificado nos autos do processo. 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM. 6.5.1. A classificação final será pelo valor total do GRUPO/ITEM. A cada lance ofertado, o sistema atualizará automaticamente o valor, sagrando-se arrematante a empresa que ofertar o menor valor do grupo. 6.5.2. A proposta final não poderá conter valor superior ao estimado pela FAGIFOR, sob pena de desclassificação, devendo a licitante readequar o valor do item ao valor constante no MAPA DE PREÇOS.6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R$ 0,01 (um centavo). 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela FAGIFOR.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				6.20.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, conforme ANEXO IV - A, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares e/ou amostras e/ou catálogos, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1.1. - CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.2.21.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.2.21.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.1.2. / 8.6 / 8.7 / 8.8./ 4.1.3	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV-B	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X		
7.1.2 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/TCU				9.2.19.5	DE INDICE DO BALANÇO		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				6.2.1. Será vedada a identificação da licitante, por qualquer meio ou forma, antes da etapa de lance. 6.5.2. A proposta final não poderá conter valor superior ao estimado pela FAGIFOR, sob pena de desclassificação, devendo a licitante readequar o valor do item ao valor constante no MAPA DE PREÇOS. 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela FAGIFOR; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável. 4.1.4.1. Com queixas técnicas e/ou eventos adversos, conforme RDC nº 67/2009, envolvendo diferentes números de lotes. 4.1.4.2. Os					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			o licitacao@fagifor.fortaleza.ce.gov.br,					